



DECRETO Nº 5.498, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Homologa Resolução nº 181, de 28 de outubro de 2020, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a aprovação da Resolução nº 181, de 28 de outubro de 2020, pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 181, de 28 de outubro de 2020, do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a solicitação de Provisão de Despesas da Santa Casa Referente a Recurso Federal destinado ao enfrentamento da Covid19 (Portaria nº 1666 - 1/07/2020) no valor de R\$ 429.786,63 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Parágrafo único. A Resolução referida no “*caput*” deste Artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 5 de novembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Dermival Francheschi, 1934
Pereira Barreto-SP - CEP 15.370-000
E-mail:conselhosaude@pereirabarreto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 181 DE 28 DE OUTUBRO DE 2.020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima Quadragésima Sexta Reunião, realizada em caráter extraordinário, no dia 28 de Outubro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 4.156 de 14 de Setembro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de expedir Resolução quanto à Solicitação de Provisão de Despesas da Santa Casa Referente a Recurso Federal destinado ao enfrentamento da Covid19 (Portaria nº 1666 - 1/07/2020) no valor de R\$ 429.786,63 .

RESOLVE: Conforme deliberado pela plenária **APROVAR** Solicitação de Provisão de Despesas da Santa Casa Referente a Recurso Federal destinado ao enfrentamento da Covid19 (Portaria nº 1666 - 1/07/2020) no valor de R\$ 429.786,63

Elaine Greves Giovanini de Araujo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pereira Barreto



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000
Tel. (18)3704-8500